

**PORTARIA Nº 460/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, ao servidor abaixo mencionado, a partir de **01 de Abril de 2025**, licença sem vencimento por 2 (dois) anos, de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Jonathan Henrique Fortes Rocha, Matrícula 10.790.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Abril de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Abril de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo